



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ  
ESTADO DE SÃO PAULO  
Praça Lauro Maurino, 78 – Centro – CEP 18540-141  
Fones: (15) 3262-1119 / 3261-4722 / Fax: (15) 3262-3393  
<https://www.portofeliz.sp.leg.br>

**PARECER N° \_\_\_\_\_/2026**  
**DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO SOBRE O**  
**PROJETO DE LEI N° 04/2026**

Foi encaminhado para análise desta Comissão, o Projeto de Lei n° 04/2026 de iniciativa do vereador Luiz Antônio Gutierre Ruiz que “DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA, PASSANDO A ATUAL RUA 07 DO BAIRRO TERRAS DO PORTO, NESTA CIDADE, A DENOMINAR-SE RUA JOSÉ BRUGNARO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Trata-se de análise do Projeto de Lei em epígrafe, que tem por finalidade denominar a Rua José Brugnaro, a atual Rua 07 do Bairro Terras do Porto, nesta cidade.

A denominação de vias e logradouros públicos é matéria de interesse local, inserindo-se na competência legislativa do Município, conforme o Art. 30, I, da Constituição Federal.

A Lei Orgânica do Município de Porto Feliz (LOM) estabelece a competência da Câmara Municipal para legislar sobre a matéria. O Art. 16, XVI, da LOM, confere à Câmara a competência para "autorizar a alteração da denominação de próprios, vias e logradouros públicos".

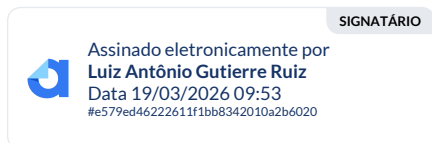
Esta Comissão, por sua vez, diante das fundamentações apresentadas, NADA TEM A OPOR quanto à aprovação por esta Casa Legislativa.

Isto posto, opinamos pela tramitação e votação do Projeto de Lei n° 04/2026, reservado o direito de manifestação em Plenário.

Sala das Comissões, 17 de março de 2026.



**Marcelo Tuani**  
Presidente e Relator



**Luís Antônio Gutierre Ruiz**  
Vice-presidente



**Luís Henrique de Oliveira Diniz**  
Membro

